

**RECURSO ESPECIAL Nº 1.570.655 - GO (2014/0186478-3)**

**RELATOR** : **MINISTRO ANTONIO CARLOS FERREIRA**  
**RECORRENTE** : ANDRÉ LUIZ DE FREITAS  
**ADVOGADOS** : DIEGO BARBOSA CAMPOS - DF027185  
GUIOMAR MENDES - DF002937  
**RECORRIDO** : SUZI MARIA DE ARAUJO MELO  
**RECORRIDO** : MARINHO ARAUJO DE MELO  
**RECORRIDO** : PAULO HENRIQUE ARAUJO DE MELO  
**ADVOGADOS** : CHIANG DE GOMES - GO002866  
FREDERICO AUGUSTO AUAD DE GOMES E OUTRO(S) -  
GO014680  
**RECORRIDO** : ASSOCIAÇÃO PAI ETERNO E PERPÉTUO SOCORRO  
**ADVOGADOS** : ISRAEL NONATO DA SILVA JÚNIOR E OUTRO(S) - DF016771  
EDSON DE ASSIS GONÇALVES E OUTRO(S) - GO023445  
**INTERES.** : CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRINDADE

**EMENTA**

RECURSO ESPECIAL. DIREITO ADMINISTRATIVO. CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. PROCEDIMENTO DE DÚVIDA REGISTRAL. NATUREZA ADMINISTRATIVA. IMPUGNAÇÃO POR TERCEIRO INTERESSADO. IRRELEVÂNCIA. CAUSA. AUSÊNCIA. NÃO CABIMENTO DE RECURSO ESPECIAL.

1. O procedimento de dúvida registral, previsto no art. 198 e seguintes da Lei de Registros Públicos, tem, por força de expressa previsão legal (LRP, art. 204), natureza administrativa, não qualificando prestação jurisdicional.
2. Não cabe recurso especial contra decisão proferida em procedimento administrativo, afigurando-se irrelevantes a existência de litigiosidade ou o fato de o julgamento emanar de órgão do Poder Judiciário, em função atípica.
3. Recurso especial não conhecido.

**ACÓRDÃO**

Prosseguindo o julgamento, após o voto-vista antecipado da Sra. Ministra Nancy Andrighi não conhecendo do recurso especial, embora por fundamentos diversos do Sr. Ministro Relator, a Seção, por unanimidade não conheceu do recurso especial, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Buzzi, Marco Aurélio Bellizze, Nancy Andrighi (voto-vista) e Luis Felipe Salomão votaram com o Sr. Ministro Relator.

Não participou do julgamento o Sr. Ministro Raul Araújo.

Ausentes, justificadamente, os Srs. Ministros Maria Isabel Gallotti e Moura Ribeiro.

Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Paulo de Tarso Sanseverino.

Brasília-DF, 23 de novembro de 2016(Data do Julgamento)

Ministro **ANTONIO CARLOS FERREIRA**  
Relator